

PUBLICADO DOC 13/05/2008, PÁG. 83

PARECER Nº 243/2008 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 486/07**.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio Donato, que visa denominar Praça João Pires do Amaral o logradouro público inominado localizado entre a Avenida Professor José Maria Alkimin, altura do número 239 e a Rua Professor José Geraldo de Lima, no Jardim Esmeralda, Distrito do Rio Pequeno.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 02/4/08

João Antonio – Presidente

Paulo Fiorilo – Relator

Carlos A. Bezerra Jr.

Celso Jatene

Russomanno